**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**

É com grande honra e apreço que apresento a esta ilustre Casa de Leis a presente moção em homenagem aos Policiais Militares da 2ª Companhia do 48º BPM/I, que desempenharam um papel crucial ao salvar a vida de uma bebê recém-nascida que estava engasgada.

No dia 15 de agosto, conforme o histórico de ocorrências, a equipe da PM evitou uma tragédia em Sumaré. Uma bebê de apenas 45 dias, chamada Antonella, estava engasgada e sem respirar.

O **Cabo Jonatas Gonçalves da Silva e o Soldado Eduardo Henrique de Souza Breine** foram acionados para prestar atendimento. Ao chegarem ao local, encontraram a mãe, Fernanda, em estado de choque, com a bebê no colo. Imediatamente, a equipe realizou a manobra de Heimlich e a limpeza das vias aéreas, obtendo sucesso e permitindo que a bebê voltasse a respirar.

Após o atendimento inicial, a criança e a mãe foram conduzidas à UPA Denadai, onde a Dra. Fabyanna atendeu Antonella. A bebê permaneceu em observação por alguns minutos e foi posteriormente liberada.

A rápida e eficaz intervenção dos policiais não apenas salvou uma vida preciosa, mas também trouxe um alívio vital e esperança para uma família em um momento de extremo desespero. O profissionalismo, a dedicação e o espírito de serviço exemplar demonstrados pelo **Cabo Jonatas Gonçalves da Silva e pelo Soldado Eduardo Henrique de Souza Breine** são dignos de reconhecimento e celebração.

Portanto, Senhor Presidente, em sinal de agradecimento e em reconhecimento ao excepcional trabalho realizado em benefício da população de Sumaré, solicito que seja aprovada a referida Moção de Congratulação aos homenageados.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2024.



**FERNANDO DO POSTO**

Vereador